



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 84, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 148, de 10 de outubro de 2017, do Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba, torna pública a abertura das inscrições para as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e para a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba (Administração-Bacharelado; Matemática-Licenciatura e Psicologia-Bacharelado) - Biênio 2017-2019:

1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

1.1. As regras que regerão as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos cursos de graduação do Câmpus de Paranaíba, estão estabelecidas na **Resolução nº 148, de 10 de outubro de 2017**, do Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições dos interessados em concorrer a membro dos **Colegiados de Curso** deverão ser feitas nos dias nos dias **19, 20 e 23 de outubro de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, na **Secretaria de Apoio Pedagógico** do Câmpus de Paranaíba, com a servidora Angélica Nunes Ferreira.

2.2. Para concorrer ao cargo de **Coordenador de Curso**, deverão ser feitas inscrições nos dias **06, 07 e 08 de novembro de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, na **Secretaria de Apoio Pedagógico** do Câmpus de Paranaíba, com a servidora Angélica Nunes Ferreira.

2.2.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador.

2.2.2 Para realizar a inscrição, o interessado deverá preencher as fichas de inscrição conforme modelos anexos a este edital.

2.3. Poderão candidatar-se:

2.3.1 Para os Colegiados: docentes em efetivo exercício no Câmpus de Paranaíba, integrantes da Carreira do Magistério Superior, que ministram disciplinas nos cursos; e

2.3.2 Para Coordenador: membros docentes dos Colegiados, com título de Mestre ou Doutor, com formação específica na área de graduação ou pós-graduação **stricto sensu**, correspondente às finalidades e aos objetivos do curso, lotado no Câmpus de Paranaíba.

2.3.3 Dois dos representantes docentes dos Colegiados devem ter formação específica na área do Curso.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

3.1.1 Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: professores do quadro, em efetivo exercício, que ministram ou ministraram disciplinas ao Curso afeto a cada

Colegiado, nos quatro últimos semestres letivos; e

3.1.2 Para a escolha do Coordenador de Curso: professores do quadro, em efetivo exercício, que ministram ou ministraram disciplinas ao curso nos quatro últimos semestres letivos e pelos alunos regularmente matriculados no Curso, obedecida a proporcionalidade docente estabelecida em lei.

3.2. Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. Não participam da Consulta com direito a voto: o servidor em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante, o professor substituto ou temporário; o professor colaborador; e o prestador de serviço voluntário, bem como o aluno com matrícula trancada.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição para a escolha dos membros dos **Colegiados de Curso** será realizada no dia **30 de outubro de 2017**, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, na sala de aula n.º 12, do Câmpus de Paranaíba.

4.2. A eleição para **Coordenador de Curso** será realizada no dia **13 de novembro de 2017**, das 14h às 21h, na sala de aula n.º 12 do Câmpus de Paranaíba.

4.3. Para votar, o eleitor deverá apresentar documento oficial com foto à mesa receptora de votos.

ANA LUIZA BOSSOLANI MARTINS,
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Bossolani Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 10/10/2017, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107224** e o código CRC **B9DF2CB3**.

CONSELHO DE CÂMPUS - CPAR
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



ANEXO I

Edital CPAR n.º 84 de 10 de outubro de 2017

CÂMPUS DE PARANAÍBA

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA – BIÊNIO 2017-2019

Eu, _____,
Matrícula Siape n.º _____, solicito minha inscrição para concorrer a membro docente para compor o Colegiado de Curso do Curso de

() ADMINISTRAÇÃO () MATEMÁTICA () PSICOLOGIA

conforme Normas contidas na Resolução n.º 148, de 10 de outubro de 2017 do Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba, para o biênio 2017-2019.

Informo que ministro disciplina(s) no Curso acima indicado.

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Paranaíba/MS, _____ de outubro de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO II

Edital CPAR n.º 84 de 10 de outubro de 2017

CÂMPUS DE PARANAÍBA

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - BIÊNIO 2017-2019

Eu, _____,
Matrícula Siape n.º _____, solicito minha inscrição para concorrer à função de Coordenador de Curso do Curso de

() ADMINISTRAÇÃO () MATEMÁTICA () PSICOLOGIA

conforme Normas contidas na Resolução n.º 148, de 10 de outubro de 2017 do Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba, para o biênio 2017-2019.

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Paranaíba/MS, _____ de novembro de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

